

# Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

### EDITAL 25/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução Ad Referendum nº 36/2022 CONUNI/UERR, com o Edital Inicial nº 11/2023/UERR, publicado no DOE nº 4389 de 27/02/2023 e Edital de Homologação nº 22/2023/UERR, publicado no DOE nº 4415, de 04/04/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

#### 1 – DOS CONVOCADOS

1.1 Candidatos habilitados para o cargo de Professor Temporário para o Colegiado em Ciências Agrárias.

Class.	Nome
1°	MAGNO DOS SANTOS
2°	HUGO GONCALVES GABRIEL FILHO

# 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da data de publicação do Edital de Convocação até o dia 14 de abril de 2023, no horário local das 8h30min às 14h, para apresentação dos documentos previstos no ANEXO I deste Edital, necessários para sua contratação;

### 3 - DAS DISPOSICÕES GERAIS

3.1 - Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horário especificado no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2023.

### CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

### ANEXO I

## Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação:
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- eclaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor, em 12/04/2023, às 12:54, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 8343730 e o código CRC B31029D3.

17201.006434/2022.73 8343730v2